



**LEI MUNICIPAL Nº 2.001/2023
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.528.349,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 1.968/2022), EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.968/2022 – Exercício 2023, no orçamento vigente o valor de **R\$ 1.528.349,00 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove reais)**, por anulação parcial de recursos, com a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
UNIDADE: 05.02 – MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
12.306.036.2.144 – MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 175.349,00
UNIDADE: 05.03 – CRECHE E PRÉ-ESCOLA	
12.365.036.2.050 – MERENDA ESCOLAR CRECHE	
3.3.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 300.000,00
12.365.036.2.062 – MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	
3.3.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 450.000,00
ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE: 06.07 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.080.1.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	
4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 150.000,00
10.302.084.1.036 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	
4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 25.000,00
10.302.084.1.039 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	
4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 200.000,00



ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE: 07.03 – SAEVIR	
17.512.076.1.120 – CONSTRUÇÃO E REF. DO PRÉDIO E ALAMBRADO DA ETA	
4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 228.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 1.528.349,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 1.528.349,00 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e nove reais)** com Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas), na forma dos artigos 41,42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

ÓRGÃO: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
UNIDADE: 05.01 – GABINETE DA SECRETÁRIA	
2.019 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA	
(52) 3.3.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 454.008,00
UNIDADE: 05.02 – MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
1.021 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR	
(60) 4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 108.733,00
1.023 – CONST. E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLARES	
(62) 4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 27.670,00
2.145 – MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR	
(73) 3.3.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 202.538,00
UNIDADE: 05.03 – CRECHE E PRÉ-ESCOLA	
1.026 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
(80) 4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 52.400,00
1.309 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CRECHE	
(82) 4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 80.000,00
ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE: 06.05 – GESTÃO EM SAÚDE	
2.137 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS PRONTO ATENDIMENTO	
(181) 3.1.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 200.000,00
ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE: 07.02 – URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	



(238) 3.3.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 175.000,00
ÓRGÃO: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE: 07.03 – SAEVIR	
1.118 – CONST. RESTAURAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO	
(241) 4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 44.000,00
1.119 – CONST. E AMPLIAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	
(242) 4.4.90.00.00.00.00.00.0500-APLICAÇÕES DIRETAS (REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS)	R\$ 184.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 1.528.349,00

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2023.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024